



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO ABRAHÃO NETO** – Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a função de gestor da parceria a ser celebrada com a FECAM – Federação Capixaba de Motociclismo, que tem por objeto a realização das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas da Copa Litoral Unificado de Motocros / Supercross 2023.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 25 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal